



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 15 DE MAIO DE 2023

Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 4507/2023, a fim de regulamentar os vencimentos e a carga horária das funções públicas.

Art. 1º Ficam alterados os incisos I a V do Art. 1º da Lei Municipal nº 4507, de 1º de fevereiro de 2023, mantida inalterada a redação do *caput* e de seu parágrafo único, passando os referidos dispositivos a vigorarem com as seguintes alterações:

Art. 1º

I - 4 (quatro) funções de Operador de Máquinas, carga horária 44 horas semanais, vencimento básico de R\$ 1.634,38 + insalubridade conforme laudo técnico vigente;

II - 6 (seis) funções de Agente de Limpeza Urbana e Rural, carga horária 44 horas semanais, vencimento básico de R\$ 1.030,92 + insalubridade conforme laudo técnico vigente;

III - 5 (cinco) funções de Motorista, carga horária 40 horas, vencimento básico de R\$ 1.437,04 + insalubridade conforme laudo técnico vigente;

IV - 1 (uma) função de Assistente Social, carga horária 30 horas, vencimento básico de R\$ 3.500,57 + insalubridade conforme laudo técnico vigente;

V - 2 (duas) funções de Psicólogo, carga horária 40 horas, vencimento básico de R\$ 3.500,57 + insalubridade conforme laudo técnico vigente.

Parágrafo único.

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 4507/2023, cujas atribuições das funções passam a vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO: Operador de Máquinas

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais

REMUNERAÇÃO: Vencimento básico de R\$ 1.634,38 + insalubridade conforme laudo técnico vigente.

[...]

FUNÇÃO: Agente de Limpeza Urbana e Rural

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REMUNERAÇÃO: Vencimento básico de R\$ 1.333,20 + insalubridade conforme laudo técnico vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

[...]

FUNÇÃO: Motorista

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REMUNERAÇÃO: Vencimento básico de R\$ 1.437,04 + insalubridade conforme laudo técnico vigente.

[...]

FUNÇÃO: Assistente Social

CARGA HORÁRIA: 33 horas semanais

REMUNERAÇÃO: Vencimento básico de R\$ 3.500,57 + insalubridade conforme laudo técnico vigente.

[...]

FUNÇÃO: Psicólogo

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,57 + insalubridade conforme laudo técnico vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 62, DE 15 DE MAIO DE 2023

Exmo. Senhor Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, o Poder Executivo Municipal submete o presente Projeto de Lei, que promove importante alteração no Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4507/2023.

Este Projeto busca promover a isonomia financeira e de carga horária em relação ao servidor público e a função pública/Contratos de acordo com a Lei Municipal nº 4485/2022 que altera o inciso I do Art. 237 da Lei nº 2.273/2022, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e acrescenta o inciso V.

Onde no inciso I diz que o vencimento dos contratados será equivalente ao percebido aos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município e no seu Inciso V ficou estabelecido que o adicional de insalubridade será conforme laudo vigente no município, diante do exposto solicitamos a alteração onde não será especificado o percentual e sim o pagamento da insalubridade conforme o laudo.

Faz parte dos anexos desse Projeto de Lei um novo impacto orçamentário, saliento que o novo impacto consta apenas os salários das funções públicas que foram alteradas. Se faz a necessidade de alterar a quantidade de motoristas de 02 (dois) para 05 (cinco) pela extrema necessidade de atender as secretarias da melhor forma possível, para que possa se desenvolver um serviço de qualidade aos munícipes.

Assim, pelos motivos expostos, remete-se este Projeto de Lei à análise desta respeitável Casa Legislativa, esperando ao final a devida aprovação. Solicito ainda a tramitação em **regime de urgência**, por se tratarem de contratação de extrema necessidade para a municipalidade.

Pinheiro Machado, em 15 de maio de 2023.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
PINHEIRO MACHADO - RS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Despesa obrigatória de caráter continuado

Geração de despesa

DESCRIÇÃO: Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 4507/2023

OBJETIVO: Regulamentar vencimentos e carga horária das funções públicas

BREVE RESUMO

Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 4507/2023, a fim de regulamentar vencimentos e carga horária das funções públicas

QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	DIFERENÇA
04	04	Operador de Máquinas - 44 horas	R\$ 6.429,20	R\$ 6.537,52	R\$ 108,32
06	06	Agente de Limpeza urbana e Rural - 40 horas	R\$ 7.999,20	R\$ 6.185,52	R\$ -1.813,68
02	05	Motorista - 40 horas	R\$ 2.874,08	R\$ 7.185,20	R\$ 4.311,12
01	01	Assistente Social - 33 horas	R\$ 3.500,57	R\$ 3.500,57	R\$ -
02	02	Psicólogo - 40 horas	R\$ 6.523,00	R\$ 7.001,14	R\$ 478,14
TOTAL			R\$	R\$	3.083,90

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	2023	2024	2025
JANEIRO	R\$ 133.718,57	R\$ 106.142,33	R\$ 106.142,33
FEVEREIRO	R\$ 83.471,05	R\$ 106.142,33	R\$ 106.142,33
MARÇO	R\$ 104.914,96	R\$ 106.142,33	R\$ 106.142,33
ABRIL	R\$ 103.058,43	R\$ 106.142,33	R\$ 106.142,33
MAIO	R\$ 103.058,43	R\$ 106.142,33	R\$ 106.142,33
JUNHO	R\$ 106.142,33	R\$ 106.142,33	R\$ 106.142,33
JULHO	R\$ 106.142,33	R\$ 106.142,33	R\$ 106.142,33
AGOSTO	R\$ 106.142,33	R\$ 106.142,33	R\$ 106.142,33
SETEMBRO	R\$ 106.142,33	R\$ 106.142,33	R\$ 106.142,33
OUTUBRO	R\$ 106.142,33	R\$ 106.142,33	R\$ 106.142,33
NOVEMBRO	R\$ 106.142,33	R\$ 106.142,33	R\$ 106.142,33
DEZEMBRO	R\$ 212.077,14	R\$ 212.284,66	R\$ 212.284,66
TOTAL	R\$ 1.377.152,56	R\$ 1.379.850,29	R\$ 1.379.850,29

TESOURO MUNICIPAL
 FUNDO MUNICIPAL

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO - ORIGEM DOS RECURSOS

A ação acima encontra suporte financeiro no recursos livres e vinculados

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
Previsão orçamentária atualizada	R\$ 1.537.050,00
Descrição resumida da despesa a ser empenhada:	Pagamento de servidores
Valor previsto da despesa no ano:	R\$ 1.377.152,56
Saldo orçamentário final:	R\$ 159.897,44

IMPACTO FINANCEIRO

O recurso encontra-se disponível na fonte acima identificada.

OBSERVAÇÕES:

Considerando o tempo de tramitação do Projeto de Lei e observando o devido curso do mesmo na Casa Legislativa, estima-se que a aprovação, caso se dê, ocorra no mês de maio, hipótese na qual a despesa teria alteração a partir de junho de 2023;

Considerou-se o valor da última folha empenhada (abril), repetindo-se o valor para maio;

Considerou-se para este impacto a diferença entre o novo valor e o valor anterior;

Nos meses de dezembro de cada ano, foi incluído o valor referente a 13º salário, não destacando-se que a 1ª parte seja paga antecipadamente;

Os valores foram mantidos os mesmos em 2023, 2024 e 2025, porém, não descarta-se reposição salarial, além disso os valores mensais não variáveis, apenas adotou-se como base a última folha empenhada;

Não haverá necessidade de suplementação, talvez um remanejamento de dotações entre as Secretarias.

CRISTIANE
OLIVEIRA DOS
SANTOS:018317460
77

Assinado de forma digital por CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS:01831746077
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=20085105000106, ou=presencial, cn=CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS:01831746077
Dados: 2023.05.12 15:54:23 -03'00'

Cristiane Oliveira dos Santos
Contadora - CRC/RS 086291/O-1

TAMIRES ORTIZ DE
VASCONCELLOS:0
1200273052

Assinado de forma digital por TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS:01200273052
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=20085105000106, ou=presencial, cn=TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS:01200273052
Dados: 2023.05.12 15:53:45 -03'00'

Tamires Ortiz de Vasconcellos
Secretária da Fazenda